PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1131 de 24/11/95

DECRETO Nº 8851/95
de 25 de outubro de 1995

Dispõe sobre denominação de viaduto originário do anel viário.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 313/DST/95,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado "VIADUTO PARAIBUNA" o viaduto público originário do anel viário, situado na Rua Paraibuna.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 1995.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos